

PORTARIA Nº 106/UNOESC-R/2009.

Revoga a Portaria nº 98/Unoesc-R/2009 que determinou a suspensão temporária das atividades acadêmicas nos cursos presenciais de graduação na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e considerando orientações da Comissão de Biossegurança e a Coordenação da Área da Saúde da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 98/Unoesc-R/2009 para autorizar o retorno de todas as atividades acadêmicas dos cursos presenciais de graduação, sejam de ensino, laboratórios, extensão, pesquisa, estágios ou monitorias na Unoesc, a partir do dia **24 de agosto de 2009**.

Parágrafo único. Cada campus, guardadas suas peculiaridades e a orientação oficial de cada município, onde a Unoesc está inserida, encaminhará os problemas ou datas de reinício das atividades, podendo os cursos cujo calendário prevê aulas em finais de semana, reiniciarem as atividades a partir do dia 21 de agosto de 2009.

Art. 2º - Estabelecer que a alteração do calendário, para reposição das atividades acadêmicas, dar-se-á conforme determina a Resolução nº 161/Consun/2009, podendo, em cada campus, os cursos se adaptarem às suas condições peculiares, sem prejuízo da qualidade do ensino.

Art. 3º – Determinar que, em cada campus e suas extensões da Unoesc sejam tomadas todas as precauções preventivas orientadas pelos órgãos de saúde pública e Comissão de Biossegurança da Unoesc encaminhando trabalhos domiciliares às alunas gestantes ou pessoas afastadas por orientação específica, atentando para as orientações da Portaria 05/Funoesc/2009.

Art. 4º - Estabelecer que fica a critério do campus, de acordo com a orientação oficial de cada município, as atividades festivas de colação de grau, cabendo a Unoesc proceder a solenidade de formatura oficial nos dias especificamente determinados, sobretudo das turmas de alunos que estão sujeitas ao exame do Enade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 19 de agosto de 2009.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc